



de acréscimo ao valor do contrato nº 10/2024 - CEL/PROFISCO JI/SEFAZ/MA, no valor de R\$ R\$ 36.416,63 (trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), em virtude do aumento dos serviços detalhados conforme planilha. **VALOR:** As partes contratantes resolvem entre si aditar o contrato nº 10/2024 CEL/PROFISCOII/SEFAZ no valor de R\$ 36.416,63 (trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), que representa um acréscimo de 9,11 % sobre o valor total do contrato, ficando o valor total alterado de R\$ 399.721,63 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) para R\$ 436.138, 26 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o art. 124, inciso 1, alínea b e art.125 da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101 04129 0350 3270 1754 449039. **FONTE:** 1754115000 - RECURSOS VINCULADOS À OPERAÇÃO DE CRÉDITO. **BASE LEGAL:** Disposições constantes e preceitos instituídos pelas Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - GN-2349-9. Contrato de Empréstimo Nº 4458/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133, sancionada em 10 de abril de 2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2024. São Luís, 19 de setembro de 2024. RITA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA GESTORA CHEFE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0028/2023 – TJ/MA. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.149/2023 – TJMA. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ESTABELEÇER AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O “ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO”. DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/09/2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. ORLANDO PIRES FRANKLIN – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 071/2024 – Processo 0000129.110000971.0.2024 – **Primeiro Aditivo nº 045/2024** ao Contrato 003/2023 – ASSISTENTE SOCIAL. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado ANA CLÉA PAIVA MORAIS. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 003/2023, celebrado com a ASSISTENTE SOCIAL, Ana Cléa Paiva Moraes, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, pelo período 01/09/2024 a 30/11/2024. Ficando suspensos as atividades e o pagamento do profissional, no mês de setembro/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo este período ser prorrogado ou antecipado. **BASE LEGAL:** Convênio nº 934648/2022/SENAJUS– MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2024.

ASSINATURA: Dr Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Ana Cléa Paiva Moraes – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2024. São Luís, 20/09/2024; Kleldilene Pinheiro A.G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 072/2024 – Processo 0000144.110000971.0.2024 – **Primeiro Aditivo nº 046/2024** ao Contrato 001/2023 – PSICÓLOGA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado IANAKELLY FREITAS SILVA. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 001/2023, celebrado com a PSICÓLOGA, IANAKELLY FREITAS SILVA, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, pelo período 01/09/2024 a 30/11/2024. Ficando suspensos as atividades e o pagamento do profissional, no mês de setembro/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo este período ser prorrogado ou antecipado. **BASE LEGAL:** Convênio nº 934648/2022/SENAJUS– MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2024. **ASSINATURA:** Dr Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Ianakelly Freitas Silva – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2024. São Luís, 20/09/2024; Kleldilene Pinheiro A.G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 073/2024 – Processo 0000155.110000971.0.2024 – **Primeiro Aditivo nº 044/2024** ao Contrato 002/2023 – PSICÓLOGA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado LOYANE ELLEN SILVA GOMES. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 002/2023, celebrado com a PSICÓLOGA, LOYANE ELLEN SILVA GOMES, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, pelo período 01/09/2024 a 30/11/2024. Ficando suspensos as atividades e o pagamento do profissional, no mês de setembro/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo este período ser prorrogado ou antecipado. **BASE LEGAL:** Convênio nº 934648/2022/SENAJUS– MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2024. **ASSINATURA:** Dr Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Loyane Ellen Silva Gomes – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2024. São Luís, 20/09/2024; Kleldilene Pinheiro A.G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 074/2024 – Processo 0000162.110000971.0.2024 – **Primeiro Aditivo nº 047/2024** ao Contrato 004/2023 – ASSISTENTE SOCIAL. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado MARIA DOS REIS SILVA RODRIGUES. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 004/2023, celebrado com a ASSISTENTE SOCIAL, MARIA DOS REIS SILVA RODRIGUES, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, pelo período 01/09/2024 a 30/11/2024. Ficando suspensos as atividades e o pagamento do profissional, no mês de setembro/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo este período ser prorrogado ou antecipado. **BASE LEGAL:** Convênio nº 934648/2022/SENAJUS– MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2024. **ASSINATURA:** Dr Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Maria dos Reis Silva Rodrigues – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2024. São Luís, 20/09/2024; Kleldilene Pinheiro A.G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 0142725/2022/AGED-MA. (SEI Nº 2024.130202.07724). SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 037/2022. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO, CNPJ nº 05057657/0001-09. **CONTRATADO(A):** CERT REDE SOLUÇÕES DIGITAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.109.866/0001-95. **OBJETO:** Prorrogar a vigên-